



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Maria Sigline Macieira Ferreira		
EMENTA: Autoriza Maria Sigline Macieira Ferreira a exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Inocência de Araújo, de Caucaia, até 31.12.2011.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU Nº 09654401-5	PARECER Nº 0245/2010	APROVADO EM: 26.04.2010

I – RELATÓRIO

Maria Sigline Macieira Ferreira, portadora do título "Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09654401-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Inocência de Araújo, instituição situada na Rua Principal, s/n, Coité, Pedreiras, CEP: 61.695-000, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia de declaração de que está cursando Pós-Graduação em Gestão e Coordenação Escolar ministrado pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro – FTDR;
- Ato de Nomeação;
- declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Inocência de Araújo, de Caucaia, em favor de Maria Sigline Macieira Ferreira, até 31.12.2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0245/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2010.

Sebastião Mourão:
SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Relator

Ana Maria Iorio Dias
ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da ÇEB

Edgar Linhares Lima
EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE